



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I - Edição nº 00169 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C510C9B1E0EEAEA4BAD796FB6DA6CEFC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 181/2017, 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. JOSÉ LAELSON MOURA LEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA A LEI N.º 026/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 181/2017, 20 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. José Laelson Moura Leal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. JOSÉ LAELSON MOURA LEAL**, servidor efetivo (Motorista), lotada junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 12/12/2017 à 11/03/2018.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 12 de dezembro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A LEI N.º 026/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata, serve para retificar o nome da instituição beneficiada pela isenção de imposto municipais; onde se lê Centro Espírita Fraternidade Espírita Caminho da Luz, leia-se Espírita Fraternidade Espírita Caminho **de** Luz, inscrita no CNPJ n.º 24.117.637/0001-20, mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2017.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador Municipal

Página 1 de 1